



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / Tutela Jurisdicional de Urgência e Tutelas Diferenciadas**

**DISCIPLINAS:** Tutela Jurisdicional de Urgência e Tutelas Diferenciadas - DPF050

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 (zero) vaga(s) para monitores bolsistas e de 3 (três) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina Tutela Jurisdicional de Urgência e Tutelas Diferenciadas - DPF 050. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição a ser disponibilizado na Secretaria da Faculdade de Direito entre os dias 27/03/2023 e 31/03/2023. O candidato deverá, ainda, entregar cópia simples de seu histórico acadêmico para verificação do IRA, que servirá de desempate na classificação.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que versará sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Tutela de urgência e de evidência, procedimentos especiais, procedimentos de jurisdição voluntária.
- 2 - Critério(s) de desempate: índice de rendimento acadêmico.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 27/03/2023 a 31/03/2023

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 04/04/2023, às 10h00.

LOCAL: AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFJF

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 10/04/2023

LOCAL: Mural da Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 24 de março de 2023.

**MÁRCIO CARVALHO FARIA**

**Chefe do Departamento**

**MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS**

**Professora Orientadora**



Documento assinado eletronicamente por **Monica Barbosa dos Santos, Professor(a)**, em 24/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1203367** e o código CRC **CAB9EE0F**.